

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/26069

REQUERENTE: BRUNO BELLAS PRADO

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS

ASSUNTO: Requisição e contratação de serviços

À SEAD

Senhor Secretário,

Ratificamos às informações prestadas pela Coordenação de Projetos às folhas iniciais , ao passo que solicitamos a V.Sa., **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos de sondagem, consultoria e assessoria estrutural e elaboração de projetos estruturais para reformas, ampliações e construções das Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia , no valor estimado de R\$ 419.030,12 (quatrocentos e dezenove mil, trinta reais e doze centavos) , pelo período de 12 meses.

Esclarecemos que os quantitativos foram reavaliados em observância ao quanto determinado pelo Art. 3º, Inciso III do **ATO CONJUNTO Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2020** , que estabelece medidas para a redução, racionalização, contingenciamento, contenção, monitoramento e controle das despesas de pessoal, custeio e investimento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências, mantendo a estimativa mínima para realização apenas de obras e serviços de manutenção predial considerados críticos, que envolvam risco ou ameaça à integridade de usuários das edificações, assim como danos aos seus mobiliários e equipamentos.

Com base no **Decreto Judiciário nº 558 de 06 de agosto de 2018** , que dispõe sobre os limites de valor a serem observados na definição das modalidades licitatórias, e dá outras providências, e considerando o valor estimado da contratação, informamos que o certame licitatório se dará na **Modalidade Pregão Eletrônico** .

Com relação a L.R.F. em seus artigos:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado de R\$ 419.030,12 (quatrocentos e dezenove mil, trinta reais e doze centavos) , constando do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei de Orçamento Anual - LOA, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04.601
- UNIDADE GESTORA: 0002
- PROJETO/ATIVIDADE: 5434/5435/5440/5441/5336
- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51/33.90.39
- SUBELEMENTO: 51.03/51.02/39.09
- FONTES: 113/120/313/320

2 - O impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício está previsto em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3 - Haverá impacto orçamentário-financeiro previsto para o exercício de 2021 no valor estimado de R\$ 319.030,12 (trezentos e dezenove mil, trinta reais e doze centavos).

4 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro previsto para o exercício de 2022.

5 - A metodologia de cálculo para definição dos valores levou em consideração a Tabela de Honorários do CAU/BR.

Em 16/07/2020

MARCIO ALEXANDRE SILVA MATOS
CHEFE DE POSTO SETORIAL

WILIAN DE NOVAES COUTINHO
DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA